



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.313 de 02 de abril de 1996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial
- 05.01.04-3.1.3.2.00-08.43.199-2.004 - F.048....R\$ 20.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Superv.p/Divisão de Finanças
- 08.01.00-3.2.1.1.00-13.76.031-2.013 - F.146....R\$ 30.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 50.000,00


ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Superv. p/Divisão de Finanças
- 08.01.00-4.2.1.0.00-10.58.323-1.021 - F.159...R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de abril de 1996.
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.314, de 02 de abril de 1996.

EXPOSIÇÃO A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSITO DE BARRA BONITA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00002313 de 02/04/96

Pagina 1

CLASSIFICACAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
SUPLEMENTACAO				
3.1.3.2.00	08 43 199	- 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
3.2.1.1.00	13 76 031	- 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	30.000,00
TOTAL				50.000,00

ARTIGO 12 - Fica o Sr. CARLOS ROBERTO

RECURSOS UTILIZADOS

ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

CLASSIFICACAO

ECONOMICA

FUNCIONAL

ESPECIFICACAO

VALOR LANÇADO

ANULACAO DE DOTACOES

4.2.1.0.00	10 58 323	- 1 021	ADQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Bonita, em 02 de abril de 1996

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARTIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete